

Código de **Conduta e Ética**



dezembro/2025

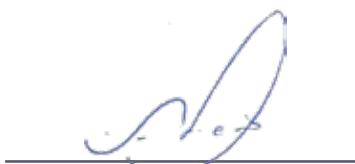


Mensagem da direção

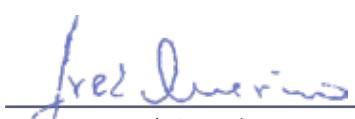
O código de conduta da Progressul reúne regras, normas e orientações pelas quais todos devem pautar sua conduta nos relacionamentos internos e externos que direcionam nossa atuação no mercado.

Trata-se de um guia para sabermos o que fazer, quando e como agir no nosso dia a dia.

Esperamos que cada pessoa, independentemente do seu cargo ou função, exerça suas atividades em consonância com este código, garantindo a transparência, integridade e a confiabilidade da Progressul, fortalecendo assim a sua imagem e sua reputação frente ao mercado em que atua e à sociedade em que está inserida.



Fernando Querino
Diretor Executivo



Fred Querino
Diretor Comercial





Índice

01

Política de Combate ao Álcool e Drogas

02

Regras do Código de Conduta

03

Relações no trabalho

04

Critérios para Admissão e Movimentação de Pessoal

05

Combate ao suborno e à corrupção

06

Relações com clientes, fornecedores e comunidade

07

Relações com veículos de comunicação e governo

08

Liberdade de associação e Relações com a concorrência

10

Trabalho forçado, Saúde e Segurança

12

Horário de Trabalho e Remuneração

13

Discriminação e Gerenciamento de Sistemas

14

Considerações finais





Política de Combate ao Álcool e Drogas

Termo de Compromisso

- Promover campanhas e eventos em todos os níveis de colaboradores efetivos e subordinados para o combate ao uso de álcool e drogas;
- Encorajar e enfatizar, internamente e externamente, que o álcool e as drogas são prejudiciais à segurança e à saúde dos colaboradores efetivos, subcontratados e a sociedade;
- Desenvolver programas a fim de sensibilizar os colaboradores efetivos e subcontratados sobre os perigos que o álcool e as drogas provocam ao ser humano;
- Combater e monitorar continuamente para a redução e eliminação do consumo de álcool e drogas onde a Progressul atua.

Regras do Código de Conduta

- A Progressul não tolera qualquer tipo de abuso de poder, agressão, atos de assédio moral, verbal ou sexual, ou qualquer tipo de retaliação praticados por qualquer funcionário;
- É proibido trabalhar sob o efeito de álcool e/ou de drogas, bem como uso, o porte e venda nas dependências da empresa;
- Não é permitido nenhum tipo de propaganda ou prática comercial nas dependências da empresa, quando esta não tiver sido previamente aprovada pela Diretoria;
- É vedado a todos os funcionários o recebimento para si próprio e para terceiros de comissões, presentes ou qualquer vantagem de caráter pessoal, oferecidos por fornecedores e clientes;



- Em hipótese alguma poderá haver qualquer forma de discriminação de raça, cor, classe, orientação sexual ou crença religiosa praticados por quaisquer funcionários;
- A internet e meios de comunicação interna não devem ser utilizados para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, posicionamentos políticos, religiosos, etc;
- A Progressul repudia funcionários que se envolvam em atos irregulares ou fraudulentos e espera que os mesmos ajam com honestidade, transparência, integridade e respeito;
- Os recursos da empresa devem ser utilizados unicamente no exercício da função profissional, para que sejam atingidos os objetivos da empresa e nunca para uso ou ganho pessoal;
- É proibida a divulgação de informações confidenciais da empresa ao mercado, sobretudo informações que possam prejudicar a organização;
- A Progressul não apoia e nem utiliza mão de obra de menores nas dependências da empresa; por esta razão também os prestadores de serviços terceirizados, não devem explorar o trabalho de menores. A responsabilidade por este gerenciamento é do contratante.
- A Progressul combate todo e qualquer tipo de exploração sexual de Crianças e Adolescentes, também estende esta preocupação para os terceirizados que por acaso venham a ser contratados.
- É proibida a saída e a utilização de materiais, equipamentos e bens físicos de propriedade da empresa ou a ela confiada à guarda por terceiros;
- Combate veemente o tráfico de humanos em qualquer situação que esteja envolvida;
- Cumprir com as normas de segurança do trabalho, zelando pela sua integridade.



Relações no trabalho

Em todas as unidades da empresa, as relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pelo respeito mútuo, honestidade, sinergia, lealdade e confiança.

Todos devem trabalhar com profissionalismo, visando sempre o melhor resultado para os clientes e o crescente desenvolvimento da Progressul.

Não tolera em qualquer hipótese o bullying (agressões intencionais, verbais, danos físicos, psicológicos de maneira repetitiva). Qualquer situação de desconforto interno (reclamações de empregados, discriminação, entre outros) deve ser relatada ao seu superior imediato, ou então pessoalmente ao setor de RH.

Critérios para Admissão e Movimentação de Pessoal

Entre os critérios de recrutamento, seleção e movimentação interna / externa de pessoas, deverão ser consideradas as condições dos candidatos que atendam aos requisitos de cada cargo, sendo vedada qualquer discriminação e/ou favorecimento.

Não há restrição para admissão de parentes, desde que as funções pretendidas sejam exercidas em equipes diferentes.

Combate ao suborno e à corrupção

A Progressul administra suas atividades de acordo com as legislações aplicáveis em relação ao combate, ao suborno e à corrupção.

A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas e não autoriza nenhum funcionário a oferecer vantagens ilegais a fornecedores, clientes ou órgãos fiscalizadores.



Relações com clientes e partes interessadas

As relações com os clientes e partes interessadas devem ser pautadas pela cortesia e presteza através de um atendimento claro e eficiente. Em todos os casos deve-se buscar um relacionamento de longo prazo, sempre de acordo com as políticas comerciais e objetivos corporativos da empresa.

Relações com Fornecedores

A contratação e o relacionamento com fornecedores ou prestadores de serviço devem estar baseados em critérios técnicos e transparentes, visando garantir a melhor relação custo / benefício para a empresa.

A Progressul não aceita práticas como: suborno, tráfico de influência ou favorecimento de qualquer espécie na seleção ou contratação de seus fornecedores, nem o recebimento de comissões, presentes ou qualquer vantagem de caráter pessoal. Garantir que os fornecedores realizem seus negócios em conformidade com todas as leis, códigos e regulamentos aplicáveis nos órgãos com que atuam.

Relações com a comunidade

A Progressul tem o objetivo de estabelecer relacionamento positivo com a comunidade à sua volta, procurando melhorar as condições de vida de seus membros. Neste sentido, como atitude construtiva, a empresa desenvolve projetos e realiza ações voltadas para o bem estar comum, incentivando também seus funcionários neste sentido. Ao promover e prestigiar o trabalho junto à comunidade, a empresa se identifica com seus valores.



Relações com veículos de comunicação

Para a Progressul os jornais, revistas, rádio, televisão, internet, Facebook, WhatsApp, etc., desempenham um papel muito importante como canais de informações da sociedade e por isso, a empresa está sempre aberta a atender às suas solicitações, sempre que possível.

As informações divulgadas pelos veículos de comunicação estão relacionadas diretamente à imagem da empresa. Sendo assim, devem ser objetos de cuidados especiais e de um trabalho centralizado na administração corporativa, que deverá garantir a adequada preparação e divulgação das matérias, notas, artigos, peças publicitárias e etc. Trabalhamos no sentido de não apoiar e não praticar o uso das Fake News.

Nenhum funcionário está autorizado a se manifestar em nome da empresa, perante os meios de comunicação sem obter autorização expressa da Direção.

Relações com o Governo

A Progressul respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias do governo. Qualquer relação com representantes e autoridades de órgãos públicos deve ser conduzida de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, observando os seguintes pontos:

- Não é permitido oferecer direta ou indiretamente, nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício à autoridade ou servidor da administração pública, seja esta federal, estadual ou municipal em troca de vantagens;
- É proibido que qualquer funcionário faça contribuições políticas em nome da empresa sem a aprovação formal da diretoria.



Liberdade de Associação

A Progressul reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética. A empresa busca manter com as associações um relacionamento harmonioso, norteado pelo respeito às leis e normas vigentes de forma a preservar a confiança mútua.

Relações com a concorrência

A lealdade, a seriedade e o respeito são os elementos básicos em todas as operações e relações com empresas concorrentes. Neste sentido, a Progressul utiliza as leis da concorrência que regem o mercado, não aceitando práticas desleais, como: espionagem industrial, suborno, tráfico de influência ou outros meios escusos para dessa forma, obter informações privilegiadas

Trabalho Forçado

A Progressul defende às leis e o respeito ao próximo, bem como a promoção dos direitos humanos e a erradicação do trabalho forçado.

Saúde e Segurança

O ambiente de trabalho deve ser sempre limpo, seguro e saudável. A Progressul deve manter um sistema de prevenção de riscos, promover treinamentos regulares sobre saúde e segurança e oferecer equipamentos de proteção coletiva e individual.



Horário de Trabalho

Horas semanais, descanso, intervalo e controle de jornada devem ser respeitados conforme a CLT dentro do cumprimento das leis de trabalho e respeitando acordos coletivos entre as partes interessadas.

Remuneração

A Progressul deve garantir no mínimo o piso salarial da categoria, efetuando o pagamento de maneira adequada ao colaborador. Não são permitidos acordos ou contratos que burlem a seguridade social.

Discriminação

É considerada intolerável qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, cor, orientação sexual, crença religiosa ou convicção política. A empresa defende a promoção dos direitos humanos, a obediência às leis e o respeito ao próximo..

Gerenciamento de Sistemas

A Direção da empresa e os funcionários devem gerenciar a Responsabilidade Social. É preciso cumprir com a política e seus objetivos, cada colaborador deverá cumprir com seu papel e responsabilidade, visando à melhoria continua do sistema dentro da empresa.



Considerações finais

A violação de alguma norma deste código pode expor você e a Progressul a situações indesejáveis, podendo-lhe caber punição por meio de medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

É preciso estar ciente de que este código não antecipa toda e qualquer situação, nem abrange todos os assuntos detalhadamente.

Se alguma situação não estiver clara para você, peça orientação antes de agir. Em caso de dúvidas ou violação das normas de conduta, poderão ser comunicadas através do canal de ouvidoria, conforme descrito abaixo para que sejam tomadas as devidas tratativas.

Ouvidoria

Fone: 47 3054 0123

Email: ouvidoria@progressul.com.br

Atendimento presencial: Departamento de RH

Elaborado pelo Setor de Gestão de Pessoas | Versão: 2025

Este material é de propriedade da Progressul Comércio e Serviços Ltda, sendo expressamente proibida sua reprodução de parte ou da totalidade de seu conteúdo, mediante qualquer forma ou meio, sem prévia e formal autorização, nos termos da Lei 9.610/1998.





[\progressulsistemasdeenergia](https://www.instagram.com/progressulsistemasdeenergia/)